



## FUNDAÇÃO SÃO PAULO

### ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 17/2023

#### Substituição de frota de veículos, escalonada, para minimização de impacto ambiental

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação.

#### CONSIDERANDO:

- A implementação e compromissos da Fundação São Paulo e de suas mantidas com a Política de ESG Environmental, Social and Governance, que visa, entre outros pilares, a prática de boas ações sociais e sustentáveis focadas a minimizar o impacto ambiental;
- A preocupação com o lançamento de resíduos poluentes e a adoção de formas e políticas de proteção ao meio ambiente;

#### RESOLVE:

**Art 1º** Estabelecer que, para a troca da frota de veículos utilizados pela Instituição, será priorizada a aquisição de veículos elétricos, que causam menor impacto ao meio ambiente.

**Art 2º** Para realização da troca prevista no artigo anterior, haverá um cronograma de substituição, considerando as particularidades e as necessidades institucionais.

**Art 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação através do link:  
<https://www.fundasp.org.br/publicacoes/atos-normativos/atos-fundasp.html>

São Paulo, 31 de outubro de 2023

José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo

Procuradora da Fundação São Paulo

